



*Estado do Rio de Janeiro*

*Câmara Municipal de Miguel Pereira*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 621 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004**

**“Concede Título de Cidadão Miguelense ao Exmº  
Sr. Gileade Amaro de Albuquerque.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU  
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica concedido Título de Cidadão Miguelense, ao Exmº. Sr.  
**GILEADE AMARO DE ALBUQUERQUE.**

Parágrafo Único – O Título de que trata o presente artigo, será entregue em  
Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,  
Em, 17 de setembro de 2004.

  
**ROBERTO RICARDO PIRES VIEIRA**  
**PRESIDENTE**